



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 26/2024/SEGOV-PI/GAB/SE/DID TERESINA/PI, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00010.005737/2023-02

DESPACHO Nº 26/2024/SEGOV-PI/GAB/SE/DID

PARA: SEGOV-PI/GAB/SGG/DA/GPC - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Senhor Coordenador,

Atendendo à solicitação de análise técnica da proposta comercial da empresa (015129533) considerando termo de referência balizador da presente contratação, encaminho as observações desta diretoria:

O termo de referência aponta no item 2 **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** o seguinte:

2.1 Aquisição de computador desktop – workstation para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em seguida apresenta uma tabela com a descrição detalhada das características desejadas para a solução a ser contratada. A seguir indicaremos os pontos que, ao nosso ver, não atendem ao especificado no termo de referência:

COMPONENTE	ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PROPOSTA COMERCIAL	ATENDE?
PROCESSADOR	Frequência turbo max 5.00 GHz, Frequência baseada em processador 3.60 GHz. (no mínimo)	Frequência turbo max 4.6 GHz, Frequência baseada em processador 3.4	NÃO
MEMÓRIA RAM	64GB, 3200 MHz, DDR4, com suporte à tecnologia ECC (no mínimo)	<i>Não foi verificado se a memória descrita apresenta suporte à tecnologia ECC</i>	Não foi possível verificar

PLACA-MÃE	Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado	Gigabyte B550M Aorus Elite DDR4 Socket AM4 Chipset AMD B550 <i>A placa é de livre comercialização</i>	NÃO
INTERFACES DE COMUNICAÇÃO	Deverá possuir interface de rede wireless 802.11 AC; controladora de som com conectores de saída e microfone;	<i>A placa descrita não possui interface de rede wereless</i>	NÃO
VÍDEO	Controladora de vídeo dedicada com pelo menos 8GB de memória, GDDR6 - 256bts (no mínimo), deverá possuir interface de vídeo digital compatível com a do monitor entregue;	Placa de Vídeo RTX4060 1-Click OC 2X TecLab Lite GALAX NVIDIA GeForce, 8GB GDDR6, G-SYNC, DLSS, Ray Tracing <i>A placa em questão é de 128 bits</i>	NÃO
	Adicionalmente, deverá ser fornecido 1 adaptador com o padrão da conexão da placa de vídeo para o padrão HDMI para utilização de um segundo monitor	<i>Não foi mencionado se o adaptador adicional está incluso</i>	Não foi possível verificar
ARMAZENAMENTO	- Dispositivo interno SSD de no mínimo 512 GB - NVME; Capacidade de leitura sequencial de 1500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de 800 MB/s).	SSD Adata Legend 850, 1TB, M.2 2280, PCIe NVMe, Leitura 5000 MB/s, Gravacao 4500 MB/s, ALEG-850-1TCS	NÃO
	- Unidade de disco interna de 1TB, SATA 7,2K RPM. (no mínimo)	<i>Não apresenta disco de 1TB SATA</i>	
GABINETE	- Fonte de alimentação do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de	<i>Verificamos que a fonte não é do mesmo fabricante e verificamos também A fonte</i>	NÃO

	entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87	apresentada na proposta possui Certificação 80 PLUS Bronze que entrega 82%, 85% e 82% de eficiência energética para 20%, 50% e 100% da capacidade de carga respectivamente,	
--	---	---	--

Mediante a análise realizada da descrição apresentada pela arrematante, concluímos que o equipamento não atende a todos os requisitos do termo de referência.

Este é o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Atenciosamente,

(documento datado e assinado eletronicamente)

GUILHERME ENÉAS VAZ SILVA

Diretor de Inteligência de Dados - SEGOV/PI



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ENÉAS VAZ SILVA - Matr.0000000-0, Diretor**, em 01/11/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015221028** e o código CRC **F77F6159**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005737/2023-02

SEI nº 015221028